



Prefeitura de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário
Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Divisão de Imunização



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

TERESÓPOLIS- RJ

6ª edição em 14 de março de 2021

**NOVO CORONAVÍRUS - PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA
COVID-19**



Prefeitura de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário
Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Divisão de Imunização



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

Prefeito de Teresópolis

Vinícius Cardoso da Silva Claussen

Secretaria Municipal de Saúde

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa - Secretário

Edneia Tayt-Sohn Martuchelli Moço - Subsecretária de Atenção Básica em Saúde

Patrícia Aragão – Subsecretária de Atenção em Saúde

Rodrigo Rebello – Subsecretário de Planejamento e Gestão em Saúde

Rosangela Bragança de Pina – Subsecretária Executivo e Jurídico

Alechandre Miranda – Subsecretário de Vigilância em Saúde

Equipe Técnica

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Renata Pereira Azevedo

Mariana T. M. Moço

Cláudio Pires Martins

Divisão de Imunização

Daurema da Conceição Docasar Serafino

Cláudia Miguel Coelho Ramos de Souza

Carlos Vinícius de Mattos Carvalho

6ª edição em 14 de março de 2021

**NOVO CORONAVÍRUS - PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA
COVID-19**



I. CONSIDERAÇÕES

Levando-se em conta a recente publicação da Retificação do Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS do Ministério da Saúde referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19., necessitamos realizar, mais uma vez, a atualização das informações contidas no Plano Municipal de Contingência para Vacinação contra a COVID 19.

Portanto, essa 6ª revisão, somente demonstra o que está especificado no referido documento do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis e Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações.

II. PÚBLICO ALVO

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

De acordo com 6º Informe mencionado acima a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu, em 6 pautas consecutivas de distribuição (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), um total de aproximadamente 17,5 milhões de doses, das quais 4 milhões da AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 13,5 milhões da Sinovac/Butantan.

6ª edição em 14 de março de 2021



O documento do Ministério da Saúde aponta para:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio deste RETIFICAR o Ocio nº234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, na forma que se segue:

Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação sica, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Incluse, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Os trabalhadores que atuam nos estabelecimentos de serviços de interesse à saúde das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.**

6ª edição em 14 de março de 2021



Diante do exposto e das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a esmava populacional dos trabalhadores de saúde, estabeleceu-se uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- ❖ Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação;
- ❖ Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- ❖ Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- ❖ Demais trabalhadores de saúde. Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera biparte (Estado e Município).

2. Ratifica-se que é de interesse deste Ministério da Saúde, vacinar toda a população brasileira que tenha indicação para uso dos imunizantes a partir da aquisição de mais quantitativos de vacinas.

Em nossa cidade, em relação aos demais grupos prioritários da primeira fase e primeira etapa do Plano municipal, temos que 100% dos idosos residentes em ILPIs já receberam a D1 do imunizante, não há adolescentes deficientes residentes em instituições inclusivas, 100% dos trabalhadores de saúde ainda em andamento de vacinação por D1, D2 e “reescapagem” das demissões e admissões ou retorno ao trabalho pós isolamento social pela COVID 19 – estima-se que 100% dos trabalhadores da linha de frente de enfrentamento à COVID 19 já receberam a imunização. Não existem no município comunidades indígenas.

6ª edição em 14 de março de 2021



No momento, há prevista a continuidade de vacinação de idosos, estando no momento, contemplados os do grupo etário de 75 a 79 anos, dado que, os maiores de 80 anos já foram objeto de estratégias de vacinação em drive thru, em residências para acamados e para pacientes sob oxigenioterapia domiciliar, através do Serviço de Atenção domiciliar.

Nova proposta, poderá atingir profissionais da área da odontologia e fisioterapia, ainda não vacinados nas etapas e fases anteriores, bem contingente de residentes médicos que atuam no Hospital da cidade, além de estudantes do internato dos cursos de medicina, enfermagem e fisioterapia, que, ao final do curso, com limite de inserção, estejam atuando na linha de frente nas Unidades públicas e conveniadas ao SUS Teresópolis.

Continuamos, também, com o ciclo de aplicações das segundas doses da vacina, acorde ao prescrito, de acordo com o fabricante das vacinas ofertadas, no momento, na cidade.

III. PRÓXIMAS ETAPAS

Ainda em continuidade ao Plano Municipal de Contingência de Imunização contra a COVID 19 em Teresópolis, estamos aguardando remessa de novas doses para o município, com vistas a dar prosseguimento ao processo de imunização dos grupos vulneráveis, acorde ao previsto nas versões anteriores.

Atualmente, continuamos com a imunização da segunda dose – D2 destinada ao público alvo que já recebeu durante o mês de fevereiro e março, os imunizantes, sejam em campanhas do tipo drive thru ou nas ações nos serviços de saúde, visitas domiciliares aos pacientes dos grupos prioritários com limitação funcional que os impedem de sair de suas residências, além daqueles que atuam nos profissionais de saúde e são residentes de Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Até o momento, dia 14 de março de 2021, não houve manifestação das instâncias estadual e federal do SUS, quanto ao envio de novas doses, ao município de Teresópolis para continuidade do processo de imunização dos grupos alvo e prioritários, acorde à Fase 1, Etapa 1, de maneira oficial.

6ª edição em 14 de março de 2021



É certo que, temos dado continuidade ao processo de imunização da população, sempre contando com o envio de novas cotas de vacinas para a cidade.

Dessa maneira, importante relatar que estamos na fase de imunização de idosos acima de 80 anos, contudo, já iniciando cronograma para as demais idades, acorde ao que no enviado de quantitativo de doses e número estimado de idosos para cada grupo de faixa etária.

Assim, com a chegada de novas doses, teremos a imunização de idosos na faixa de etária de 77, 76 e 75 anos.

A estratégia a ser adotada, ainda é a realização de vacinação no sistema de drive thru, atendimento em serviço domiciliar aos com demandas e limitações funcionais, além da “repescagem” possível, de idosos dos maiores de 78 anos que, porventura, não tenham, até o momento sido imunizados, por diferentes razões.

Com as novas recomendações do Ministério da Saúde, como visto acima e o envio de novos quantitativos de doses, daremos continuidade ao Plano inicialmente traçado.

Assinalamos, por fim que, há demandas de diferentes grupos, ao que compreendemos, porém, com a escassez do envio de doses para nossa cidade, resta ir programando, conforme o planejamento realizado e as normativas do SUS, acorde ao proposto no Programa Nacional de Imunização – PNI.

IV. CONCLUSÕES

Seguindo as recomendações das instâncias do SUS, o município de Teresópolis, continua seguindo as normativas, notas técnicas e instruções do Programa Nacional de Imunização – PNI.

As etapas e fases estão apresentadas as versões anteriores do Plano Municipal de Contingência de Imunização contra a COVID 19.

Novas doses de vacina, enviadas pelas instâncias competentes do PNI/SUS, seja estadual ou federal, são esperadas, com a finalidade de dar continuidade à vacinação da população da cidade, acorde aos grupos prioritários,

6ª edição em 14 de março de 2021



Prefeitura de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário
Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Divisão de Imunização



inicialmente e, posteriormente, como é o desejo de todos, para 100% da população.

Acreditamos que avançaremos nesse processo e, estamos certos de que nossas equipes de vacinadores e de serviços de saúde que realizam a vacinação, estão prontas para dar conta do enorme desafio que nos é colocado: a luta contra a COVID 19.

6ª edição em 14 de março de 2021

**NOVO CORONAVÍRUS - PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA
COVID-19**